

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Aditivo - SEAD**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E EMPRESA METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, e, do outro lado, a empresa **METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.102.498/0001-29, estabelecida na Rua Flórida, nº 1.595, Bairro Brooklin Novo, São Paulo (SP), CEP 04.565-000, neste ato representada pelos procuradores, Sr. **JOSÉ RAMON DO AMARAL GOMEZ**, brasileiro, VP Employee Benefits Brazil, Cédula de Identidade nº 16540919 SSP/SP e CPF/MF nº 104.437.238-93, residente e domiciliado em São Paulo-SP e, Sr. **JOSE LUIS DE ARAUJO**, brasileiro, Gerente de Subscrição, portador da cédula de identidade RG nº 209906091 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 130.282.688-33, residente e domiciliado em São Paulo-SP, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020**, nos termos constantes do **Processo Administrativo nº 202000005001696**, respeitando as normas das a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.600/2012, Decreto Estadual nº 9.496/2019 e suas alterações, e Portaria nº 261/2019 - SEAD e Portaria nº 262/2019 - SEAD e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 015/2020 nos seguintes pontos: **a)** prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2020 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **05/06/2022 a 04/06/2023** **b)** reajuste do valor contratado, conforme proposta apresentada pela empresa (000029211402 e 000029211557), passando de R\$0,79 (setenta e nove centavos), para R\$1,00 (um real), por segurado. **c)** indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa do Contrato Original.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA**

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Valor, Do Quantitativo e da Estimativa de Custo, no seu item 2.2, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**2.2.** O valor da contratação será de **R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, conforme Quadro de Estimativa de Custo Abaixo:

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Estimada Mensal	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Máximo Estimado Mensal	Valor Máximo Estimado Anual
Seguro contra acidentes para estudantes/estagiários	Unidade/mês	600	7.200	R\$1,00	R\$600,00	R\$7.200,00

(...)

### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira – Da vigência do Contrato e da Apólice do Seguro, no seu item 3.1, passando a vigorar com a seguinte redação

**3.1.** O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **05/06/2022 a 04/06/2023**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

(...)

### CLÁUSULA QUARTA

Fica alterada a Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, no seu item 6.1, passando a vigorar com a seguinte redação

**6.1.** As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, cujo valor total estimado é **R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2022.18.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, oriunda da Secretaria de Estado da Administração, constante no vigente Orçamento Geral do Estado, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00112, emitida em 09/05/2022.

(...)



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

**CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 015/2020.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas e o Anexo I do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento assinado eletronicamente, para que produza um só efeito.

(assinado eletronicamente)

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
Secretário de Estado da Administração

DocuSigned by:

*Jose Ramon do Amaral Gomez*

BABAM78ED60485...

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ RAMON DO AMARAL GOMEZ**  
Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A

DocuSigned by:

*Jose Luis de Araujo*

E4F20195951744C...

(assinado eletronicamente)

**JOSE LUIS DE ARAUJO**  
Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Gerência de Compras Governamentais  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul  
Goiânia – GO CEP 74.015-908

GOIANIA, 25 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA**, Secretário (a) de Estado, em 25/05/2022, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030332848** e o código CRC **DFDC9317**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO  
- CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005001696



SEI 000030332848